



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 12 FEV. 2019

REQUERIMENTO N.º: **0189**

Informações acerca do fornecimento do medicamento *Azukon MR* (gliclazida) na rede pública municipal

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu reclamações acerca da falta do medicamento *Azukon MR* (gliclazida) na UBS do bairro Aparecidinha na rede pública:

“...Tbm gostaria de ressaltar da falta de medicamento no posto de saúde da Aparecidinha, desde Dezembro falta o medicamento azukon para diabéticos, com to desempregados há uma dificuldade de comprar na farmácia cujo o custo sai por volta de 13.00 a caixa, maia tem.pessoas que utilizam três caixas ao mês...”;

CONSIDERANDO sua relevância, pois é um medicamento que reduz os níveis sanguíneos de açúcar;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Por quais motivos, o medicamento *Azukon MR* (gliclazida) teve o fornecimento descontinuado?

1.1 Desde quando o medicamento está em falta?

1.2 Quando será restabelecido o seu fornecimento?

REQUERIMENTO N.º 0189/2019 08/02/2019 14:28 185550 01/02



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2. Existem medidas emergenciais que possam ser adotadas por esta administração a fim de se cessar os riscos aos quais os pacientes estão atualmente expostos?

2.1 Se sim, quais?

2.2 Qual a data limite para que sejam colocadas em prática?

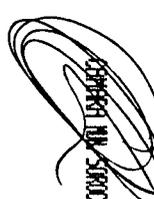
2.3 Se não, por quais motivos? Favor detalhar a resposta.

3. Quais medidas preventivas serão adotadas a fim de se assegurar estoque mínimo do medicamento para que esta situação não se repita? Favor detalhar a resposta.

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 31 de janeiro de 2019.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/02/2019 14:28 185530 02/02



GP-RIM-148/19

Sorocaba, 21 de fevereiro de 2019

Senhor Presidente,

J.AO EXPEDIENTE EXTERNO

SECRETÁRIO GERAL

Em resposta ao requerimento nº 0189/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações acerca do fornecimento do medicamento *Azukon* MR (gliclazida) na rede pública municipal, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SES - Secretaria da Saúde:

1. O processo licitatório para fornecimento do medicamento gliclazida está em fase final de conclusão, especificamente em homologação, conforme processo CPL 276/2018;

1.1 A dispensação sofreu impacto em dezembro/2018;

1.2 A dispensação será normalizada a partir de março/2019, mediante conclusão do procedimento licitatório;

2 As medidas emergenciais possíveis de serem adotadas estão previstas na legislação que normatiza as licitações públicas;

2.1 O processo licitatório está tramitando de forma prioritária, em caráter de urgência;

2.2 A tramitação prioritária está ocorrendo desde o início do trâmite licitatório;

2.3 Prejudicado;

3 Devido ao aumento do consumo ao longo da vigência anual do contrato anterior (CPL 560/2017), o estoque do medicamento terá quantitativo maior de armazenamento.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

25/02/2019 16:05 186054 01/01